



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

1

DELIBERAÇÃO Nº 1256, DE 26 DE Maio DE 1967.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias, decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Denominar-se-á João Ferreira da Luz, a praça existente entre a Estrada de Ferro Leopoldina e a rua General Rondon, mais conhecida por praça dos Três Poços, em Vila Leopoldina 5, 1º distrito deste Município.

Art. 2º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em
26 de Maio de 1967.

M. R. Rodrigues do Carmo

DR. MOACYR RODRIGUES DO CARMO
* Prefeito Municipal *